CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

**EMENTA:**
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DOUTOR FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO**

**Autor(es): VEREADOR RAFAEL SATIÊ**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao Doutor Fabrício Fernandes de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 14 de agosto de 2026.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao Doutor Fabrício Fernandes de Castro, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, à sua dedicação à magistratura e, sobretudo, à sua contribuição para o fortalecimento e a ampliação da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Nascido em Salvador, na Bahia, em 16 de dezembro de 1973, Fabrício Fernandes de Castro estabeleceu ainda na infância uma importante ligação com o Rio de Janeiro, para onde sua família se mudou em 1977. Desde então, construiu no Município parte significativa de sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional, desenvolvendo vínculos que transcendem sua naturalidade e revelam uma efetiva identificação com a cidade e com a sociedade carioca.

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, ingressou na magistratura em 2001, inicialmente como juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em 2002, tomou posse como juiz federal na Justiça Federal do Rio de Janeiro, iniciando uma carreira que já ultrapassa duas décadas de dedicação à prestação jurisdicional e ao aperfeiçoamento das instituições do sistema de Justiça.



Assinado digitalmente por VEREADOR RAFAEL SATIÊ.
Código de validação: 182049fb-32ea-404c-be47-8c4fc86f2f0a
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Sua trajetória também se destaca pela atuação institucional e associativa. Foi eleito por duas vezes Presidente da Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – AJUFERJES, nos períodos de 2009 a 2010 e de 2017 a 2018, além de ter exercido a Vice-Presidência da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, entre 2010 e 2012.

Durante sua atuação na representação da magistratura federal, teve participação relevante em iniciativas destinadas à expansão e ao fortalecimento da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, contribuindo para a instalação de 25 novas varas federais, bem como para a criação e ampliação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, com a instalação de oito novas turmas recursais.

Tais realizações possuem especial relevância para a população fluminense, na medida em que a ampliação da estrutura da Justiça Federal representa maior proximidade do Poder Judiciário com o cidadão, descentralização da prestação jurisdicional, redução de barreiras de acesso e aumento da capacidade institucional para o atendimento das demandas da sociedade.

Atualmente, o homenageado exerce a função de Secretário-Geral da Escola Regional da Magistratura Federal da 2ª Região – EMARF, instituição voltada à formação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de magistrados e servidores. Sua atuação nessa área demonstra que sua contribuição para a Justiça não se limita ao exercício da jurisdição, alcançando também a formação daqueles que integram a instituição responsável pela prestação jurisdicional.

Sua história pessoal igualmente evidencia uma formação marcada pela diversidade cultural. A experiência vivida em Casablanca, no Marrocos, durante sua infância e juventude, entre 1982 e 1986, somada à formação acadêmica e profissional construída no Rio de Janeiro, contribuiu para uma trajetória pautada pela pluralidade, pelo conhecimento e pela dedicação ao serviço público.

Ao longo de mais de duas décadas de magistratura federal, Fabrício Fernandes de Castro consolidou uma trajetória de compromisso com o Direito, com as instituições republicanas e com o aprimoramento da Justiça, deixando contribuição especialmente significativa para o Estado do Rio de Janeiro.

A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro constitui, portanto, justa homenagem a quem, embora nascido em outro Estado, construiu no Rio de Janeiro parcela expressiva de sua vida, de sua formação e de sua atuação profissional, contribuindo concretamente para o fortalecimento das instituições e para a ampliação do acesso da população à Justiça.

A homenagem representa o reconhecimento do Município do Rio de Janeiro a uma trajetória de dedicação ao interesse público, à magistratura e ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, além de prestigiar alguém que mantém profunda ligação com a cidade e cuja atuação profissional produziu reflexos positivos para a sociedade fluminense.

Por essas razões, mostra-se plenamente justificável a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao Doutor Fabrício Fernandes de Castro, como expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa por sua relevante contribuição à Justiça Federal, ao Estado do Rio de Janeiro e, particularmente, à população carioca.



Assinado digitalmente por VEREADOR RAFAEL SATIÊ.
Código de validação: 182049fb-32ea-404c-be47-8c4fc86f2f0a
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal